

PREFEITURA DE ITUIUTABA

28/03/2023

Presidente



A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 23/03/2023

Presidente



PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2023

Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.

CN/24/2023

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S. em 27/03/2023

Presidente



A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2023, a Irmandade de São Benedito de Ituiutaba, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 5.727, de 20 de março de 2023.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Aprovado em 1ª votação por 16 favoráveis 00 contrários.

28/03/2023

recebida:

Presidente



Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSADO O INTERSTÍCIO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEM DO DIA DE HOJE

28/03/2023

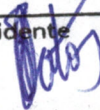
Presidente



Aprovado em 2ª votação por 14 favoráveis 00 contrários

28/03/2023

Presidente



LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00
609135686

Assinado de forma digital por LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.03.24 13:39:35 -03'00'

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de março de 2023

LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609
135686

Assinado de forma
digital por LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.03.24
13:39:59 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/85

Ituiutaba, 24 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 24.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 24/2023, desta data, acompanhada de projeto de lei *Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.*

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135
686

Assinado de forma digital por
LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Data: 2023.03.24 11:39:12
-03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 24/2023

Ituiutaba, 24 de março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a entidade Irmandade de São Benedito de Ituiutaba, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Os recursos serão utilizados para realização da tradicional Festa de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário

Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

LEANDRA GUEDES
FERREIRA:0060913
5686

Assinado de forma digital
por LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.03.24 13:39:06
-03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Renato Silva Moura

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/24/2023, que concede subvenção no exercício de 2023 a Irmandade de São Benedito de Ituiutaba, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Os Recursos serão utilizados para a realização da tradicional Festa de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de março de 2023.



Presidente: Bruno Silva Campos



Relator: Renato Silva Moura



Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Bruno Silva Campos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/24/2023, que concede subvenção no exercício de 2023 a Irmandade de São Benedito de Ituiutaba, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Os Recursos serão utilizados para a realização da tradicional Festa de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de março de 2023.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo



Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Membro: Adailton José da Silva



PAR E C E R N° 025/2023

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei **CM/24/2023**, que concede subvenção no exercício de 2023 a Irmandade de São Benedito de Ituiutaba, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto², que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“(...) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei nº 13.019/14 passou a vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

² MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n.º 210, p. 201, out./dez. 1970.



A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

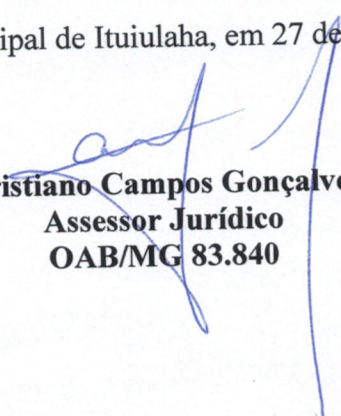
“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. ”

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais (autorização legislativa), em relação a repasse da subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 27 de março de 2023.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 5727 / 2023

Data de Abertura: 20/03/2023 16:31:53

Contribuinte: IRMANDADE DE SAO BENEDITO

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 0

Assunto do Processo: LIBERAÇÃO DE VERBA

Complemento do Assunto: OFÍCIO N° 002/2023

SOLICITA A LIBERAÇÃO DE VERBA 150.000,00

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR



IRMANDADE DE SÃO BENEDITO

À

Exma Sra. LEANDRA GUÊDES FERREIRA
DD. Prefeita de Ituiutaba

Ofício nº 002/2023

Assunto: Solicitação Faz

A Irmandade de São Benedito, através do seu representante legal, Maria Lucia de Oliveira, brasileira, viúva, aposentada, inscrito no CPF sob o nº 392.229.986-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem por meio deste solicitar verba no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a realização da Tradicional Festa de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, para o ano de 2023.

A Irmandade é parte integrante do Patrimônio Cultural do Município de Ituiutaba, assim sendo, solicitamos veemente que nosso pedido seja atendido.

Ituiutaba, 17 de março de 2023.

Maria Lucia de Oliveira

Maria Lucia de Oliveira

Presidente da Irmandade de São Benedito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.239.462/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/1985
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IRMANDADE DE SAO BENEDITO DE ITUIUTABA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R TRINTA E DOIS	NÚMERO 2007	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 38.300-086	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2023 às 13:27:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE			
RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA			CNPJ nº 21.239.462/0001-36
ENDEREÇO: RUA: 32 Nº 2007			BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38.300.086	FONE: 99683-9795
			LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: 1517 DE 02/06/1972
CONTA CORRENTE: 68661-1	BANCO: BANCO BRASIL	Agência 0204-6	REGISTRO CMAS: Nº 061 07/04/2005
NOME DO RESPONSÁVEL: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA			CARGO: PRESIDENTE
DATA VENCIMENTO DO MANDATO: 05/05/2023			FONE CONTATO: (34)9-9668-5703
2 - Caracterização da Proposta			Duração
Finalidade do Objeto: 73º FESTA EM LOUVOR A SÃO BENEDITO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO 35º ENCONTRO DE CONGADOS, MOÇAMBIQUES, MARUJOS E CATUPÉS VIAGENS DE INTERCAMBIO CULTURAL E VIAGENS ADMINISTRATIVAS			
Justificativa: A IRMANDADE DE SÃO BENEDITO DESENVOLVE A MAIS DE SETENTA ANOS A TRADICIONAL FESTA E O ENCONTRO DE CONGADAS QUE REUNE TODO ANO MILHARES DE PESSOAS E MANTEM VIVA A CULTURA AFRODESCENDENTE EM NOSSA CIDADE E REGIÃO. A IRMANDADE NÃO POSSUI RECURSOS PRÓPRIOS E PRECISA DA AJUDA DO PODER PUBLICO PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.			
Tipo de atividade que pretende desenvolver: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SEUS 73º ANOS E 35º ENCONTRO DE CONGADEIROS, QUE FORAM SOLICIDADOS PELOS TERNOS, BEM COMO REALIZAR VIAGEM INTERCULTURAIS.			
Metas/pessoas beneficiadas: 2.500 PESSOAS DIRETAS SENDO: MOÇAMBIQUE CAMISA ROSA, CONGO CAMISA VERDE, MOÇAMBIQUE LUA BRANCA, MOÇAMBIQUE AGUIA BRANCA, CONGO REAL, CONGO DA LIBERTAÇÃO, MARINHEIRO DE SANTA LUZIA E CATUPÉ CAPÃO DE OURO.			
Identificação Completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto: Nome: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, BRASILEIRA, VIUVA, CPF nº 393.229.986-97, RG M-4.829.791, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA: MARIA JOSE GOUVEIA FRANCO, nº 120 - JARDIM DO ROSARIO, CEP: 30.304.040 EM ITUIUTABA-MG.			

M. Oliveira

3 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		CUSTOS EM R\$ 1,00	
	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
<ul style="list-style-type: none"> • Despesas com serviço de manutenção, reforma e confecção de instrumentos; • Aquisição de material necessário para confecção e/ou reforma de instrumentos; • Adesivos alusivo aos ternos de congos, moçambiques, marujos e catopés; • Despesas com aviamentos; • Confecção de camisetas tipo uniforme; • Confecção de sandálias femininas e masculinas; • Despesa com serviços de mão de obra, costureiras e confecções; • Aquisição de tecidos para vestuário e calçados; • Aquisição de gênero alimentícios para o preparo da alimentação dos congadeiros, integrantes da direção, organizadores do evento e comunidade; • Aquisição de materiais de limpeza e higiene; • Despesas com transportes: urbano, intermunicipal e interestadual. Fretes (despesas com fretes de mercadorias compradas em outro município e deslocamento de material dentro do município de Ituiutaba), contratação de empresa de viagens de Ituiutaba a ROMARIA, ônibus com capacidade de 45 pessoas; • Serviços gráficos: confecção de cartazes, banners, convites e panfletos; • Contratação de empresas pra publicidade e propaganda, áudios e visuais, fotográficos, filmagem, transmissão ao vivo, produção live, produção de áudio, gerenciamento de redes sociais, edição de áudio, vídeo e imagem; • Despesas com serviços contábeis; • Despesas com serviços cartoriais; • Despesas com serviços de decoração interna da igreja com andores; • Contratação de palestrante: despesa com transporte terrestre, alimentação, hotel e remuneração do palestrante; • Homenagens, condecorações, premiação e aquisição de placas; • Aquisição de material de expediente; • Despesas com xerox, impressão e digitalização • Despesa com suprimento de informática. 				
TOTAL				R\$ 150.000,00

M. Oliveira

PLANO DE TRABALHO

4. - Cronograma de desembolso

4.1 - CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	-	-	150.000,00	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

4.1.1 - CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

4.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

4.2.1 - PROPONENTE (PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO E PRÉDIO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

M. Oliveira

PLANO DE TRABALHO

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba em de de 2023.

Maria Lúcia de Oliveira
2º Partícipe

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba em de de 2023.

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
1º Partícipe



IRMANDADE DE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE REFORMA E CONSOLIDAÇÃO ESTATUTÁRIA



Aos nove (09) dias do mês de julho em sua sede à Rua 32 nº 2007 fundos às 19 horas, reuniram-se os membros da Irmandade de São Benedito convocados que foram previamente conforme preceito do estatuto vigente, para discussão e deliberação sobre a execução de reforma estatutária. A assembléia foi presidida por Maria Lucia de Oliveira e secretariada por Ana Lucia da Costa. Após aberta a sessão, verificadas e conferidas as presenças, a presidente expôs aos presentes a necessidade de se fazer uma reforma no estatuto, ampliando ainda mais suas finalidade, mas mantendo o espírito norteador de seus trabalhos e atividades inspiradas que foram nos sentimentos de seus criadores. Todavia, mostrou a presidente que, dada à necessidade de melhor adequá-lo às exigências legais, a fim de poder pleitear inscrições, registros e benefícios em órgãos públicos, o estatuto deverá ser reformado tecnicamente, como esclarecido, em determinados pontos, sendo necessária sua reforma total, o que é permitido por cláusula estatutária. Em seguida a presidente fez a leitura de item por item da proposta, mostrando como passaria ser o estatuto reformado e consolidado. Todos os itens foram discutidos e por unanimidade aprovados, dando a assembléia sua anuência para que a Irmandade de São Benedito passe agora a ser vivida e dirigida sob as diretrizes do novo estatuto. Isto posto e devidamente aprovado, redigiu-se esta ata, a qual se junta agora a copia do estatuto social consolidado do que se deve tido como vigente para normatizar as atividade da Irmandade de São Benedito. Seguido das assinaturas devidas, para o registro no cartório competente e averbações de praxe.

Ituiutaba-Mg. 09 de julho de 2009.

<u>Maria Lucia de Oliveira</u> Maria Lucia de Oliveira CPF: 393 229 986-87 CI: M- 4.829.791 Presidente	<u>Ana Lucia da Costa</u> Ana Lucia da Costa CPF: 255140 596-34 CI: MG-14.394.105 1ª Secretária	<u>Marciana Lucia Costa Souza</u> Marciana Lucia Costa Souza CPF: 243 990 671-86 CI: 5.941.256 1ª Tesoureira.
<u>Paulo Marciano da Costa</u> Paulo Marciano da Costa CPF 393.244.946-00 CI: MG - 554193 Vice Presidente	<u>Maria das Graças Silva</u> Maria das Graças Silva CPF: 323.072 096-20 CI: M 2 469 189 2ª Tesoureira	<u>Aparecida Andreilda Morais de Lima</u> Aparecida Andreilda Morais de Lima CPF: 029.562.196-69 CI: 860.908 CPF: 255.140.596-34
<u>José Cassemiro Teles</u> José Cassemiro Teles CPF: 239.980.756-15 CI: MG-4.489.464 Conselheiro	<u>Maria do Carmo da Silva</u> Maria do Carmo da Silva CPF: 488.693.506-06 CI: M 3 031782 Conselheira	<u>FrancisLuca Gonçalves de Oliveira</u> FrancisLuca Gonçalves de Oliveira CPF: 847 505.376-91 CI: MG-6 229 870 Diretor de Divulgação
<u>Agenor Prudêncio do Nascimento</u> Agenor Prudêncio do Nascimento CPF: 911 334.536-91 CI: MG-6.981.731 Conselheiro	<u>Maria Francisca Luiza</u> Maria Francisca Luiza CPF: 266.704.706-06 CI: 4.881.479 Conselheira.	<u>Maria Lalia da Silva Gomes</u> Maria Lalia da Silva Gomes CPF: 351.719.956-72 CI: M-5. 202.964 Conselheira.

IRMANDADE DE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



De conformidade com o Estatuto vigente, no capítulo v – DA ASSEMBLEIA GERAL, artigo 22, os membros da Irmandade de São Benedito, estão sendo convocados para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 09 de julho de 2009, às 19 horas para tratarmos especificamente da reforma do Estatuto.

Ituiutaba-Mg, 23 de junho de 2009.

Maria Lúcia de Oliveira
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Irmandade de São Benedito

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. 11, nº 710 - Loja 3 - Centro - 38300-142 - Ituiutaba - MG - Fone/Fax: (34) 3261-0426
Oficial: Arribaldo de Oliveira Diniz
Substitutos: Bel. João Paulo de O. Diniz - Bel. Júlia de O. Diniz Jacob

Certifico que esse **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** da Irmandade de São Benedito de Ituiutaba, para Assembleia Geral com a ordem do dia: Entre outras, a Alteração no Estatuto, em reunião a ser realizada em 09/07/2009, contendo 01 (uma) folha, sendo 01 (uma) página de conteúdo de documento, sem anexos, foi registrado em 17/07/2009, no Livro B-16, às Fls. 142, Sob o nº 17009. DOU FE Ituiutaba / MG, 10:39, sexta-feira, 17 de julho de 2009.

O OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO:

BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO
CART. REG. TIT. E DOC. ITUIUTABA-MG



Rua: 32 – nº: 2007 – Centro – Cep: 38 300.086
CNPJ: 21239462/0001-36 – Ituiutaba – Minas Gerais.

IRMANDADE DE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA - MG

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO:

Art. 1º - A Irmandade de São Benedito, doravante denominada ISBI, fundada nesta cidade de Ituiutaba - Minas Gerais, no dia 26 de maio de 1957, com sede na Rua 32, número 2007, fundos, Calçada da Praça 13 de Maio – CEP: 38 300 086. Reconhecida utilidade pública municipal pela Lei de número: 1517, de 02 de junho de 1972. É uma associação - Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos. De duração indeterminada. É composta por um numero ilimitado de associados, é uma entidade de caráter cultural, religioso, assistência social, beneficente, lazer, educacional, desportivo, recreativo, com atuação na preservação ambiental, proteção animal, habitação e moradia, inserção no mercado de trabalho, defesa de direitos de grupos e minorias constituídos na forma da lei, mediante o exercício da livre associação.

Art. 2º A Irmandade de São Benedito se identifica na comunidade como entidade responsável pela criação, preservação, divulgação e apresentação dos ternos (grupos) de congadas de Ituiutaba e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.3º A Irmandade de São Benedito tem por fim e objetivos:

Iº - promover, preservar, difundir e aperfeiçoar o desenvolvimento de ações relacionadas à prática da tradição da congada, interagindo toda a simbologia que envolve sua pratica cultural no sentido de intensificar e ampliar o campo de atuação e o debate sobre as relações étnico-raciais, possibilitando concepções e proposições pertinentes às questões que afetam a população afrodescendente e a todo o povo brasileiro de um modo geral.

II – promover a assistência social beneficente, educacional a menores, adultos, idosos, portadores de necessidades especiais e ou pessoas carentes, trabalhando para o bem do próximo com largo espírito de caridade.

IIIº - trabalhar para a fundação de uma escola profissionalizante, realizando cursos de capacitação com vistas a inserção no mercado de trabalho;

IVº - respeitar aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida, orientando-os ao acesso às informações referentes a habitação proporcionando uma moradia digna que é direito de todo cidadão.

VIº - estabelecer e manter intercâmbio com entidades e associações afins, no país e exterior, para execução de projetos de interesse mútuo.



VII° - captar recursos financeiros, contribuições, estabelecer parcerias e celebrar convênios com entidades públicas e privadas, visando o aprimoramento sócio cultural favorecendo o acesso às políticas públicas necessárias ao desenvolvimento dos projetos de interesse da ISBI.

VIII° participar das ações religiosas desenvolvidas na Igreja de São Benedito com atitudes de respeito a seu Excelso Patrono;

IX° - promover cursos, exposições, conferências, seminários, congressos, oficinas culturais bem como estimular e promover atividades teatrais, corais, grupos de dança, capoeira, balé clássico, ternos de congadas e toda e qualquer iniciativa que vise o enriquecimento cultural da população de um modo geral atendendo desde crianças, adolescentes, jovens, adultos e terceira idade.

X° - adquirir equipamentos e materiais destinados ao desempenho de seus objetivos.

XI° - defender e conservar o patrimônio histórico, artístico cultural no município, estado e país, prestando serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

XII° valorizar a diversidade de saberes, práticas, posturas e compreensões do conhecimento, no que tange às relações étnicos-raciais.

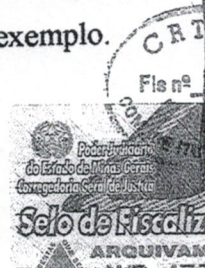
Parágrafo Único é vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS:

Art. 4° São considerados membros natos da ISBI todos os fundadores e seus descendentes respeitadores, interessados na promoção, preservação e difusão da cultura dos ternos de congadas de nossa cidade. Os demais associados são constituídos por um número ilimitado admitidos sob custódia da diretoria, respeitando-se as normas vigentes deste estatuto.

Art. 5° A admissão de novos membros e ou de novos ternos de congadas se dará mediante a consulta e aprovação da Diretoria em exercício por maioria absoluta dos votos se comprometendo:

- I- reunir-se mensalmente, nas assembléias gerais, para providenciar e resolver assuntos relativos ao bem estar da ISBI;
- II- prestar aos irmãos os socorros materiais e espirituais que estiverem ao alcance;
- III- se informar e participar dos eventos promovidos ou patrocinados pela ISBI;
- IV- desincumbir-se gratuitamente, com dedicação das atribuições dos cargos para os quais tenha sido eleito ou designado, salvo o serviço prestado à ISBI;
- V- zelar pelo bom nome da Irmandade, contribuindo para a concretização de seus objetivos;
- VI- exercitar o amor e a caridade no meio onde reside e trabalha, dando o bom exemplo.
- VII- pagar com regularidade e pontualidade as contribuições.



VIII- respeitar e cumprir este Estatuto, o Regimento Interno e as deliberações das assembleias e da Diretoria.

IX- O associado será excluído da Irmandade de São Benedito quando:

- a- faltar a três (03) assembleias gerais consecutivas sem justificativa comprovada, passível de recurso junto à Diretoria.
- b- tiver atuação pública notória contrária aos interesses da ISBI ou da política em favor da cultura das tradições das congadas.

Art. 6º Para se confirmar a admissão de um novo terno de congada, o Presidente em exercício da Irmandade nomeará um dos membros para syndicar e dar seu parecer com base na idoneidade, respeito e responsabilidade para admissão ou recusa do proposto.

Art. 7º Somente terá direito de votar e ser votado, o membro que tiver mais de três anos de atuação devidamente comprovados junto à Irmandade de São Benedito

Art. 8º Os novos ternos de congo ou moçambiques admitidos somente terão direito de receber subvenção oficial municipal, estadual ou federal e outros benefícios quando tiver mais de três anos de atuação junto a Irmandade de São Benedito, devidamente comprovados.

CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO: O patrimônio da ISBI será constituído:

- a- pela contribuição dos associados;
- b- por doações, legados, patrocínios e outras contribuições financeiras, a qualquer título, oriundos de pessoas jurídicas e físicas.
- c- por subvenções federais, estaduais e municipais;
- d- bens móveis ou imóveis, direitos adquiridos, bem como rendas decorrentes de sua exploração.
- e- outras rendas advindas de sua atuação ou qualquer atividade lícita que proporcione lucro;
- f- a parte imóvel do patrimônio não poderá ser alienada, salvo os bens móveis supérfluos, após a concordância do Conselho Fiscal.
- g- os resultados da utilização de bens ou da exploração de serviços ou atividades da ISBI e receitas eventuais, adquiridas em campanhas, convênios e publicações coletivas.

Parágrafo único: A Irmandade de São Benedito não distribuirá nem destinará aos associados diretores e conselheiros, vantagens financeiras ou patrimoniais de qualquer espécie, direta ou indiretamente, sendo os seus recursos aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos estatutários.



CAPÍTULO IV – DA DIRETORIA

Art. 9º - A Irmandade de São Benedito será dirigida por uma diretoria eleita em Assembléia Geral, convocada para este fim, para um período de dois (02) anos, podendo ser reeleita por mais duas vezes.

Art. 10º - A diretoria será composta dos seguintes cargos: Presidente e Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário; 1º tesoureiro e 2º Tesoureiro; 1º Diretor de divulgação e 2º diretor de divulgação, cinco (5) Conselheiros, um diretor de Patrimônio e um Diretor Jurídico.

Parágrafo único: É vedada à Diretoria, a contratação com vínculos empregatícios para a ISBI de quem sejam cônjuges, companheiro (as), parentes consanguíneos ou afins, em terceiro grau, ascendentes, descendentes ou colaterais dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, salvo para prestação de serviços, bem como, é proibido também contratar diretamente ou indiretamente com a Irmandade, a fim de realizar qualquer tipo de evento que almeje ou gere vantagem a si ou aos membros acima citados, mesmo por pessoa interposta.

Art. 11º - Compete à diretoria:

- a- reunir-se mensalmente, em sessões comuns, para providenciar e resolver assuntos relativos ao bem estar da Irmandade;
- b- cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as diretrizes da Irmandade;
- c- submeter à apreciação da Assembléia Geral o relatório das atividades da Irmandade;
- d- prestar contas anualmente, submetendo-as ao Conselho Fiscal e à Assembléia Geral;
- e- decidir sobre a admissão de novos membros.
- f- prestar contas anualmente, submetendo-as ao Conselho Fiscal e apresentar a ele e a qualquer associado que requeira papeis e informações de interesse da Irmandade
- g- prestar aos irmãos os socorros materiais e espirituais que estiverem ao alcance;
- h- planejar e realizar a tradicional Festa de São Benedito e o Encontro Regional de congos e moçambiques tendo como data fixa todos os anos o 2º domingo do mês de maio e realizando também outros eventos afins.
- i- decidir sobre os casos omissos, garantindo o recurso à Assembléia Geral

Art. 12º - Ao Presidente compete:

- a- representar a ISBI ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo outorgar procuração, a membros da entidade ou não.
- b- dirigir os trabalhos ordinários e extraordinários da Diretoria, zelando pela fiel execução deste Estatuto, bem como das deliberações dos termos de congadas;
- c- convocar e presidir as Assembléias Gerais da entidade nos casos previstos neste estatuto;
- d- presidir as solenidades de posse de novos membros, de diretores da entidade.



- e- assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, contratos, documentos diversos e autorizar o pagamento das despesas da entidade.
- f- contratar e demitir empregados, fixando-lhes os vencimentos junto com a diretoria quando for necessário.
- g- assinar juntamente com secretário as atas de reuniões e ainda, no seu impedimento e faltas designar substitutos;
- h- resolver com urgência os atos de alçada da Diretoria, submetendo-os porém, a apreciação desta;
- i- designar os membros a compor comissões especiais com o intuito de cumprir seus fins e objetivos.
- j- representar a Irmandade em todos os atos culturais e religiosos que requerem sua presença.

Art. 13 ° - Compete ao Vice-presidente: substituir, o Presidente nos seus impedimentos ou definitivamente, no caso de vacância do cargo, cabendo-lhe ainda desempenhar as atribuições especiais para as quais vier a ser designado pelo Presidente.

Art. 14° - Ao 1° Secretário compete:

- a- redigir e assinar as atas das reuniões, procedendo à leitura, após a abertura das mesmas;
- b- redigir e expedir ofícios, documentos, cartas, avisos, circulares, de conformidade com as deliberações tomadas nas reuniões;
- c- credenciar todos os associados em impresso próprio, mantendo-o atualizado e desempenhar outras atribuições para as quais vier a ser designado pelo Presidente.

Art. 15° - Compete ao 2° Secretario: substituir o 1° Secretario nas suas ausências e exercer as atribuições para as quais vier a ser designado pelo Presidente.

Art. 16° - Ao 1° Tesoureiro compete:

- a- arrecadar as mensalidades, as quais deverão ser depositadas em banco;
- b- arquivar a escrita contábil em ordem e em dia;
- c- arquivar os balancetes de todos os eventos realizados pela Irmandade;
- d- quando necessário apresentar um balancete de movimento de caixa;
- e- mediante ordem de o Presidente efetuar os pagamentos necessários;
- f- providenciar a celebração de missas para os irmãos membros falecidos;
- g- valorar os bens acumulados e adquiridos pela Irmandade;
- h- apresentar o inventario anual dos bens adquiridos pela Irmandade.
- i- para o desempenho de suas atribuições, poderá contratar os serviços de técnico especializado, com inscrição no órgão competente, respeitando os limites de recursos existentes para tanto no orçamento anual.



Art. 17º - Ao 2º Tesoureiro compete: substituir o 1º Tesoureiro nas suas ausências, fiscalizarem a arrecadação das rendas e exercer as atribuições para as quais vier a ser designado pelo Presidente.

Art. 18º - a - Ao 1º Diretor de divulgação compete: Divulgar na imprensa falada, escrita, televisiva todas as atividades de interesse e referentes à Irmandade de São Benedito.

b- Ao 2º Diretor de divulgação compete: Substituir o 1º Diretor de divulgação em seus impedimentos legais e exercer as atribuições para as quais vier a ser designado pelo Presidente.

Parágrafo único: Nenhum membro do quadro de sócios e da diretoria é remunerado, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL:

Art. 19º - O Conselho Fiscal possui mandato igual ao da Diretoria e podem ser reeleitos mais duas (02) vezes e se compõe de cinco (05) membros escolhidos em Assembléia que será presidido pelo Conselheiro mais idoso em exercício.

Art. 20º- Ao Conselho Fiscal compete:

- a- examinar a escrituração contábil, assim como a documentação a ela referente, emitindo parecer;
- b- examinar o relatório das atividades da Irmandade, assim como a demonstração dos resultados econômico-financeiro do exercício findo, emitindo parecer ;
- c- examinar se o montante das despesas e as inversões realizadas estão de acordo com os programas e decisões da Assembléia Geral, emitindo parecer.
- d- aplicam-se ao Conselho Fiscal as regras fixadas para as assembleias gerais, particularmente aquelas sobre a realização das reuniões, observando que as deliberações serão sempre por maioria absoluta de votos.
- e- os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas atribuições, sem remuneração.

CAPITULO V – DA ASSEMBLÉIA GERAL:

Art. 21º – A Assembléia Geral é o órgão soberano da Irmandade de São Benedito e será integrada por todos os seus associados.

a- os associados em débito com suas contribuições poderão participar da Assembléia Geral, mas não terá direito a voto.

b- a Assembléia Geral poderá ser ordinária ou extraordinária.

§ 1º A Assembléia Geral Ordinária dar-se em datas, horários e local fixado no regimento Interno da ISBI, e independerá de convocação, salvo em caso de alteração da data, horário ou local habitual ou por emissão regimental.

§2º A assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Presidente e/ ou Vice Presidente ou por 1/3 (um terço) dos associados em dia com suas obrigações.



Art. 22º- A Assembléia Geral somente deliberará sobre os assuntos constantes da pauta da convocação respectiva e suas deliberações se darão por maioria absoluta dos votos.

Art. 23º - Compete à Assembléia Geral:

- a- reformar o estatuto bem como o Regimento Interno no todo ou em parte, quando necessário por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.
- b- eleger os membros da diretoria que poderá ser feita por aclamação, ou cédula com o nome dos candidatos e respectiva discriminação dos cargos que cada um tiver que exercer.
- c- eleger substitutos, entre os associados, para os cargos da diretoria em caso de vacância ocorridos durante o período de cumprimento do mandato.
- d- decidir sobre a dissolução da Irmandade de São Benedito e da destinação de seu patrimônio, pelo voto da maioria dos associados.

Art. - 24º- Compete ao Diretor Jurídico:

Tratar de todos os assuntos jurídicos pertinentes ao clube, defendendo seus interesses sociais na seara judicial e extrajudicialmente, propondo à Diretoria os meios mais eficazes.

Art. 25º - Ao diretor de Patrimônio compete:

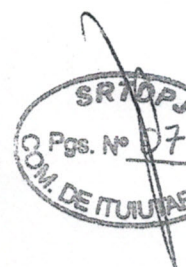
Zelar do patrimônio da ISBI, tendo-o sob sua fiscalização, resolvendo de acordo com a Diretoria qualquer anormalidade. Mantendo um registro onde terá que constar todos os bens pertencentes à Entidade, constando o seu estado de conservação, bem como manter suas dependências em perfeita ordem, propondo a Diretoria os reparos e alterações que se fizerem necessárias.

CAPITULO VI – DA ADMINISTRAÇÃO DOS TERNOS DE CONGADA E MOÇAMBIQUE:

Art. 26º- A Irmandade de São Benedito de Ituiutaba é composta por ternos de congadas e cada um destes ternos tem como autoridade maior, o seu 1º. Capitão e o 1º coordenador

Art. 27º- Compete ao 1º Capitão ou o 1º coordenador de cada terno de congadas: a responsabilidade

- cultural civil e religiosa no cumprimento de obrigações junto à ISBI, tais como:
 - I- estar presente em todas as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;
 - II- cumprir e fazer cumprir as normas presente neste estatuto pelos membros de seu terno de congadas.
 - III- organizar o seu terno de congadas para atuar em apresentações no Município e fora, ou quando convocados pela diretoria;
 - IV- relatar todas as ações necessárias para o bom andamento dos trabalhos de seu terno de Congadas;
 - V- as demais atribuições constam no Regimento Interno da ISBI.



Capitulo VII – Da Liquidação:

Art. 28 – A Irmandade de São Benedito de Ituiutaba poderá ser extinta por deliberação da maioria dos membros de sua diretoria, em qualquer tempo, desde que convocada uma Assembléia Geral para tal fim, quando se tornar impossível sua continuidade.

Art. 29- No caso de extinção, competirá ao Conselho Fiscal convocar a assembléia Geral que estabelecerá a dissolução, onde e como os bens patrimoniais serão destinados para uma Instituição similar ou congênere que não tenha fins lucrativos com atuação comprovada principalmente na área cultural dos grupos ou ternos de congos e moçambiques, dotados de personalidade jurídica, com sede no estado de Minas Gerais.

Art. 30 – Os casos omissos neste estatuto serão decididos pela Assembléia Geral expedindo-se, a respeito, os atos assinados pelos seus membros.

Art. 31 – A presente alteração do Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando por consequência sem efeito o Estatuto anterior registrado no Cartório de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba-Mg, sob o nº: 1 875 – às fls.: 195, no livro próprio de nº A-3, datado de 20 de agosto de 2002. Que será preservado apenas pelo seu valor histórico.

Ituiutaba,-MG, 09 de julho de 2009.

Maria Lucia de Oliveira
Maria Lucia de Oliveira
CPF: 393 229 986-87
Presidente

Ana Lucia da Costa
Ana Lucia da Costa
CPF: 255140 596-34
Secretária

Marciana Lucia Costa Souza
Marciana Lúcia Costa Souza
CPF: 243 990 671-86.
Tesoureira

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. 11, nº 710 - Loja 3 - Centro - 38300-142 - Ituiutaba - MG - Fone/Fax: (34) 3261-0426
Oficial: Archibaldo de Oliveira Diniz
Substitutos: Bel. João Paulo de O. Diniz - Belª Julia de O. Diniz Jacob

Certifico que essa **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA SOCIAL** da "Irmandade de São Benedito de Ituiutaba", contendo 08 (oito) folhas, sendo 08 (oito) páginas de conteúdo de documento, sem anexos, foi registrada em 17/07/2009, no Livro A-4, às Fls. 006, Sob o nº 3609. DOU FÉ Ituiutaba / MG, 10:44, sexta-feira, 17 de julho de 2009.

OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO:

BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO
CART. REG. TIT. E DOC. ITUIUTABA - MG



Maria Lucia da Costa José Casemiro Teles Divina Costa
José Augusto da Costa
Maria das Graças Silva
Ali e Helene de Silva
Françoise

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA IRMANDADE DE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA, CNPJ 21.239.462/001-36, REALIZADA EM 06/05/2019 PARA O MANDATO DE 2021 Á 2023, DADOS DE REGISTRO DO ESTATUTO: LIVRO A-4, FLS. 06, N° 3609, DATA 17/07/2009.

Aos seis de maio de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, na cidade de Ituiutaba, sito na Paroquia São Benedito na Rua 32 n° 2007, Bairro Centro, reuniram-se os membros da Irmandade de São Benedito de Ituiutaba, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: 1) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação a Sr.ª Maria Lucia de Oliveira. Com a palavra a senhora presidente, apresenta a Assembleia os candidatos, aos cargos, dando início ao pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciados por todos, foi apresentado pela senhora Presidente o resultado, ficando assim composta a Diretoria da Instituição: DIRETORIA: Presidente: **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, servidora pública, sob n° CPF: 393.229.986-87, por fim, a Presidente declara que as deliberações tomadas na Assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de : 06/05/2021 (seis de maio de dois mil e vinte e um) à 05/05/2023 (cinco de maio de dois mil e vinte e três), passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos se deu por encerrada a presente assembleia geral.

Ituiutaba, 06 de maio de 2021.



Maria Lucia de Oliveira

Presidente - Maria Lucia de Oliveira, brasileira, viúva, Professora, CPF:393.229.986-87, RG n° M 4.829.791, residente a R: Maria José Gouveia Franco, 120, Bairro Jardim do Rosário, CEP: 30.304-040, Ituiutaba-MG

José Casemiro Teles

Vice-Presidente - José Casemiro Teles, brasileiro, casado, aposentado, CPF:239.980.756-15, RG n° 4.489.464, residente a R: 36 c/ 19 e 21 N° 1456, Bairro Centro, CEP:38.300-090, Ituiutaba-MG

Fabiana Cristina Silva Vicente

1° Secretaria - Fabiana Cristina Silva Vicente, brasileira, casada, Assistente Social, CPF:032.840.496-90, RG n° MG - 6.587.425, residente a R: Edite Fausta Pereira, 64, Bairro Nadime Derze II, CEP:38.302-560, Ituiutaba-MG

Ana Lucia da Costa

2° Secretaria - Ana Lucia da Costa, brasileira, solteira, aposentada, CPF: 255.149.596-34, RG n° MG-14.394.105, residente a Av: 3 A c/32 e 34,N° 388, Bairro Progresso, CEP 38.302-040, Ituiutaba-MG

José Augusto da Costa

1° Tesoureiro - José Augusto da Costa, brasileiro, casado, Serviços Gerais, CPF:853.246.716-49, RG n° 5.750.920, residente a R: Angicos, 318, Bairro Alvorada, CEP: 38.307-102, Ituiutaba-MG

Maria das Graças Silva

2° Tesoureiro - Maria das Graças Silva, brasileira, solteira, aposentada, CPF:323.072.096-20, RG n°MG-2.469.189, residente a R: 38 c/ 25 e 27, N° 1817, Bairro Centro, CEP:38.300-092, Ituiutaba-MG

Ali e Helene de Silva

Françoise
Mestre de Cerimonias

Francis Luce

1º Diretor de Divulgação – Francis Luce Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, eletricitista, CPF: 847.505.376-91, RG nº MG-6.229.270, residente a R: Líbano, Nº 837, Bairro Independência, CEP:38.304-200, Ituiutaba-MG

Laura Lucia dos Santos Oliveira

2º Diretor de Divulgação – Laura Lucia dos Santos Oliveira, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, CPF:574.560.386-00, RG nº MG-3.076.222, residente a R: Líbano, Nº 837, Bairro Independência, CEP:38.304-200, Ituiutaba-MG

Jessica Cristina da Silva

Diretora de Patrimônio – Jessica Cristina da Silva, brasileira, solteira, operadora de caixa, CPF: 017.579.156-21, RG nº MG-17.525.260, residente a Av: 3 A c/32 e 34, Nº 388, Fundos, Bairro Progresso, CEP 38.302-040, Ituiutaba-MG.

Nadim Cury Hanna Junior

Diretor Jurídico – Nadim Cury Hanna Junior, brasileiro, solteiro, Assessor Jurídico, OAB:120.636, CPF: 712.219.566-04, RG nº M-6.259.555, situado a Avenida: 19, 1.555, Bairro Centro, CEP 38.300-124, Ituiutaba-MG.

Maria Francisca Luiza

Conselheira – Maria Francisca Luiza, brasileira, solteira, aposentada, CPF: 266.704.706-06, RG nº M-4.881.479, residente a Av: 3 A c/32 e 34, Nº 388, Fundos, Bairro Progresso, CEP 38.302-040, Ituiutaba-MG

Moises Divino da Costa

Conselheiro – Moises Divino da Costa, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, CPF: 464.008.426-91, RG nº MG-6.926.639, residente a Av: 3 A c/32 e 34, Nº 388, Bairro Progresso, CEP 38.302-040, Ituiutaba-MG.

Alice Helena da Silva

Conselheira – Alice Helena da Silva, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, CPF: 393.241.506-00, RG nº MG-4.570.856, residente a Av: Francisco Salviano Pinto, 442, Bairro Progresso, CEP 38.302-020, Ituiutaba-MG.

Divina Costa Teles

Conselheira – Divina Costa Teles, brasileira, casada, aposentada, CPF: 672.018.146-72, RG nº MG-1.487.294, residente R: 36 c/ 19 e 21 Nº 1456, Bairro Centro, CEP:38.300-090, Ituiutaba-MG.

Flavia Cristina Gonçalves de Oliveira

Conselheira – Flavia Cristina Gonçalves de Oliveira, brasileira, solteira, serviços gerais, CPF: 039.981.306-32, RG nº MG-7.374.208, residente a Rua: Ercilio Domingues, 29, Bairro Jardim Europa II, CEP 38.300-000, Ituiutaba-MG.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA IRMANDADE DE SÃO BENEDITO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês abril 2021, a **Irmandade de São Benedito**, CNPJ: 21.239.462/0001-36 estabelecida no Município de Ituiutaba/MG, situada na Rua 32, nº 2001, Bairro Centro (CEP: 38.300-086), neste ato, representada pelo seu Representante Legal, Maria Lucia de Oliveira, brasileira, viúva, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº. 393.229.986-87 e titular do RG nº. MG M-4.829.791- SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba/MG, sito à Rua Maria José Gouveia Franco, nº 120, Bairro Jardim do Rosário, CEP: 38.304-040; vem, por intermédio do presente instrumento, nos termos que regem o estatuto, cientificar e convocar todos a participarem da Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia **06 de maio de 2021 às 19h30min**, na sede da Irmandade de São Benedito, em 1ª convocação, caso não esteja presente o quórum necessário à realização da Assembleia, será realizada uma segunda e última convocação, trinta minutos depois após a primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte ordem do dia, independente do quórum presente. A matéria a ser discutida será a Eleição e Posse para o mandato de 06/05/2021 a 05/05/2023 da **IRMANDADE DE SÃO BENEDITO**.

Ituiutaba/MG, 26 de abril de 2021.



Maria Lucia de Oliveira
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
CPF/MF: 393.229.986-87
Representante Legal

**ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG.**

REQUERIMENTO



Eu, **Maria Lucia de Oliveira**, brasileira, viúva, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº. 393.229.986-87 e titular do RG nº. M-4. 829.791 SSP/MG, filha de Geralda Ramos de Oliveira e Demetrio Silva da Costa, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba/MG, sito à Rua Maria José Gouveia Franco, nº 120, Bairro Jardim do Rosário, CEP:38.304-040, na qualidade de presidente e representante legal da **Irmandade de São Benedito de Ituiutaba, CNPJ 21.239.462/0001-36**, endereço eletrônico irmandadesaobenedito@gmail.com, com sede na Rua 32, nº 2007, Bairro Centro, CEP 38.300-086, nesta cidade de Ituiutaba/MG, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, a Averbação e Arquivamento do seguinte documento:

1. Edital de Convocação para Eleição e Posse da Irmandade de São Benedito.

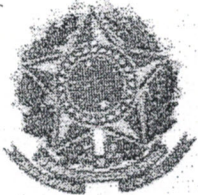
Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembléia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

Recibo das custas emitido em nome de: Irmandade de São Benedito de Ituiutaba.

Ituiutaba/MG, 24 de maio de 2021.

**N. Termos
Aguarda deferimento.**

Maria Lucia de Oliveira
Maria Lucia de Oliveira
CPF: 393.229.986-87
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ituiutaba-MG
Ituiutaba-MG

CNPJ: 21.293.386/0001-47

RUA MATO GROSSO - UNIVERSITÁRIO - CEP:38302168 - Fone: (34) 3261-0426 Email:
mariaclaraa13@gmail.com

Oficial Interina - Maria Clara Oliveira Santos

CERTIDÃO DEMONSTRATIVA HISTORICO REGISTRARIO PESSOA JURIDICA REGULARIZADO

A Oficial, MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS, Oficial Interina do Registro de Títulos e Documentos e do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA a pedido expresso de pessoa interessada que revendo os Livros, papéis e demais documentos sob seu poder e guarda, encontrou no Livro A-4 às fls. 06, sob o nº 3609, datado de 17 / JULHO / 2009, o registro dos Estatutos Sociais da Pessoa Jurídica denominada "IRMANDADE DE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA - CNPJ: 21.239.462/0001-36" A Pessoa Jurídica encontra-se em situação ABERTA / ATIVA para os efeitos dessa Serventia. A situação do Histórico Registrário, perante essa Serventia, encontra-se regularizada até o fim do mandato da diretoria eleita e empossada no dia 06/05/2021 que se dará em 05/05/2023 de acordo com os princípios da Anterioridade e da Continuidade (Art. 481, Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020). D O U F É.

Código	Ato	QTD	Emol(R\$)	TFJ(R\$)	REC(R\$)	ISS(R\$)	DESP(R\$)	TOTAL(R\$)
6503-7	Certidão de Quesitos Positiva	1	R\$ 19,49	R\$ 7,30	R\$ 1,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,96

*** ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ***** VERSO EM BRANCO ***

OBS.:

APRESENTAR	ESTÁ
CERTIDÃO	NA
OPORTUNIDADE	DAS
AVERBAÇÕES DA PRÓXIMA	MUDANÇA DE DIRETORIA
OU AVERBAÇÕES DE	JUAISQUER OUTROS
DOCUMENTOS.	
VALIDADE	DESSA
CERTIDÃO: ATÉ 05/05/2023.	

O referido é verdade e dou fé. Ituiutaba-MG, 08 de junho de 2021.
Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão:

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Ituiutaba - MG

SELO DE CONSULTA: ERV48222

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9992333541881979

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Cláudia Aparecida Corrêa - Substituta
Emol: R\$ 20,66 - TFJ: 7,3000 - Valor final: R\$ 27,96 - ISS: 0,00
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina

ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE ITUIUTABA/MG.

REQUERIMENTO

Eu, **Maria Lucia de Oliveira**, brasileira, viúva, professora, filha de **Geralda ramos Silva e Demetrio Silva da Costa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **393.229.986-87** e titular do RG nº. **M-4.829.791** – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba/MG, sito à Rua: **Maria José Gouveia Franco**, nº **120**, Bairro **Jardim do Rosário**, CEP: **38.304-040** na qualidade de representante legal da **Irmandade de São Benedito de Ituiutaba**, CNPJ **21.239.462/0001-36** endereço eletrônico irmandadesaobenedito57@gmail.com, com sede na Rua **32**, nº **2007**, Bairro **Centro**, CEP: **38.300-086**, nesta cidade de Ituiutaba/MG, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, a Averbação e arquivamento do seguinte documento:

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 06/05/2021 com o objetivo específico de eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da **Irmandade de São Benedito de Ituiutaba**, período de mandato 06/05/2021 a 05/05/2023.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e ao quórum mínimo legal exigido.

RECIBO DAS CUSTAS EMITIDO EM NOME DE: Irmandade de São Benedito de Ituiutaba.

Ituiutaba/MG, 24 de Maio de 2021.

N. Termos

Aguarda deferimento.

Maria Lucia de Oliveira

Maria Lucia de Oliveira
CPF: 393.229.986-87
Representante Legal

RELAÇÃO NOMINAL

Presidente - Maria Lucia de Oliveira, brasileira, viúva, Professora, CPF: 393.229.986-87, RG n° M 4.829.791, residente a R: Maria José Gouveia Franco, 120, Bairro Jardim do Rosário, CEP: 30.304-040, Ituiutaba-MG

Vice-Presidente - José Cassemiro Teles, brasileiro, casado, aposentado, CPF: 239.980.756-15, RG n° 4.489.464, residente a R: 36 c/ 19 e 21 N° 1456, Bairro Centro, CEP:38.300-090, Ituiutaba-MG

1º Secretaria - Fabiana Cristina Silva Vicente, brasileira, casada, Assistente Social, CPF: 032.840.496-90, RG n° MG – 6.587.425, residente a R: Edite Fausta Pereira, 64, Bairro Nadime Derze II, CEP:38.302-560, Ituiutaba-MG

2º Secretaria - Ana Lucia da Costa, brasileira, solteira, aposentada, CPF: 255.149.596-34, RG n° MG-14.394.105, residente a Av: 3 A c/32 e 34,N° 388, Bairro Progresso, CEP 38.302-040, Ituiutaba-MG

1º Tesoureiro - José Augusto da Costa, brasileiro, casado, Serviços Gerais, CPF:853.246.716-49, RG n° 5.750.920, residente a R: Angicos, 318, Bairro Alvorada, CEP: 38.307-102, Ituiutaba-MG

2º Tesoureiro - Maria das Graças Silva, brasileira, solteira, aposentada, CPF: 323.072.096-20, RG n° MG-2.469.189, residente a R: 38 c/ 25 e 27, N° 1817, Bairro Centro, CEP:38.300-092, Ituiutaba-MG

1º Diretor de Divulgação – Francis Luce Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, eletricitista, CPF:847.505.376-91, RG n° MG-6.229.270, residente a R: Líbano, N° 837, Bairro Independência, CEP:38.304-200, Ituiutaba-MG

2º Diretor de Divulgação – Laura Lucia dos Santos Oliveira, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, CPF: 574.560.386-00, RG n° MG-3.076.222, residente a R: Líbano, N° 837, Bairro Independência, CEP:38.304-200, Ituiutaba-MG

Diretora de Patrimônio – Jessica Cristina da Silva, brasileira, solteira, operadora de caixa, CPF: 017.579.156-21, RG n° MG-17.525.260, residente a Av: 3 A c/32 e 34,N° 388, Fundos, Bairro Progresso, CEP 38.302-040, Ituiutaba-MG.

Diretor Jurídico – Nadim Cury Hanna Junior, brasileiro, solteiro, Assessor Jurídico, OAB:120.636, CPF: 712.219.566-04, RG n° M-6.259.555, situado a Avenida: 19, 1.555, Bairro Centro, CEP 38.300-124, Ituiutaba-MG.

Conselheira – Maria Francisca Luiza, brasileira, solteira, aposentada, CPF: 266.704.706-06, RG n° M-4.881.479, residente a Av: 3 A c/32 e 34,N° 388, Fundos, Bairro Progresso, CEP 38.302-040, Ituiutaba-MG

Conselheiro – Moises Divino da Costa. Brasileiro, solteiro, funcionário publico, CPF:464.008.426-91, RG MG-6.926.639, residente Av: 3 A c/32 e 34,N° 388, Bairro Progresso, CEP 38.302-040, Ituiutaba-MG

Conselheira – Divina Costa Teles, brasileira, casada, aposentada, CPF: 672.018.146-72, RG n° MG-1.487.294, residente a R: 36 c/ 19 e 21 N° 1456, Bairro Centro, CEP:38.300-090, Ituiutaba-MG

Conselheira – Alice Helena da Silva, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, CPF: 393.241.506-00, RG n° MG-4.570.856, residente a Av: Francisco Salviano Pinto, 442, Bairro Progresso, CEP 38.302-020, Ituiutaba-MG.

Conselheira – Flavia Cristina Gonçalves de Oliveira, brasileira, solteira, serviços gerais, CPF: 039.981.306-32, RG n° MG-7.374.208, residente a Rua: Ercilio Domingues, 29, Bairro Jardim Europa II, CEP 38.300-000, Ituiutaba-MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.829.791 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/85

NOME MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

PLACAC DEMETRIO SILVA DA COSTA
GERALDA RAMOS DE OLIVEIRA

NATALIDADE ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO 30/12/51

DDD ORIGEM CAS-LV-628 PL-100V ITUIUTABA-MG

CPF 39922996-8

BELO HORIZONTE, MG *Paul Mesquita Machado*
Paul Mesquita Machado

LEI Nº 116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Maria Lucia de Oliveira




INOLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087. Av. Barbacena, 1.219 - 23º andar - Parte I - Bairro Santo Agostinho - CEP: 30190-131 - Belo Horizonte - MG

FABIANA CRISTINA SILVA
VICENTE
RUA FAUSTA EDITE PEREIRA
63 CS
RESIDENCIAL NADIME DERZE JORGE II
ITUIUTABA - MG
CEP: 38302560

Nº DO CLIENTE: 7010095657

Nº de Instalação 3012512442	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Data da Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior 19/12	Atual 18/01	Próxima 15/02
		Tarifa Convencional

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
NOTA FISCAL: 451055769 Série: U1 Data de emissão: 18/01/2023
Controle: 30025//0077 Data da impressão: 18/01/2023 09:39:23
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Contante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AM131057649	13923	14033	1	110

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	110	0,74860465	82,33
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			17,96
Multa 2% sobre conta de 12/2022			1,98
Correção IPCA sobre conta 11/2022 pg 05/01/23			0,31
Juros 1% am sobre conta 11/2022 pg 05/01/23			0,77
Energia Elétrica kWh		TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos) 0,65313000	

CPF: 032.840.496-90

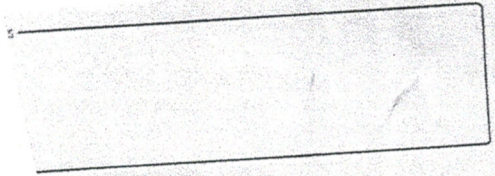
Pág 1 de 1

6CA3.4479.E825.EFEF.B9C0.47D2.D5BB.16AB

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2023	09/02/2023	R\$ 103,35
Base de Cálculo (R\$):		Valor (R\$):
ICMS		R\$ 7,12
ICMS	39,57	R\$ 0,60
PASEP	75,21	R\$ 2,77
COFINS	75,21	3,69
Histórico de Consumo		
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia
DEZ/2022	133	4,15
NOV/2022	115	3,96
OUT/2022	120	4,00
SET/2022	130	4,06
AGO/2022	82	2,73
JUL/2022	84	2,89
JUN/2022	102	3,09
MAI/2022	150	5,17
ABR/2022	191	5,96
MAR/2022	178	5,93
FEV/2022	162	5,58
JAN/2022	155	5,00
Dias de Faturam.		
		32
		29
		30
		32
		30
		29
		33
		29
		32
		30
		29
		31
REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		
Até 18/01/23 constava o seguinte débito:		
Débitos que sujeitam ao corte:		
Mês/Ano	Valor (R\$)	Prev. Corte
12/2022	119,86	01/02/2023
A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora, no mês que ocorrer suspensão/religação será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.		
Informações Gerais		

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2023 À Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, de quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5013341224), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2018 a 31/12/2022, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
DEZ/22 Band. Verde - JAN/23 Band. Verde.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br



[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TAUBATE, SP

DATA EMISSÃO
14/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63480024895
SP976350081

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

1868368949

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1868368949

Nome: JULIO CESAR OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 20519279 SSP SP

CPF: 094.846.898-09 DATA NASCIMENTO: 29/05/1969

FILIAÇÃO: TERESINHA DOS SANTOS OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04061909826 VALIDADE: 13/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 22/04/1988





DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRONICA
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087.
 AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
 CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

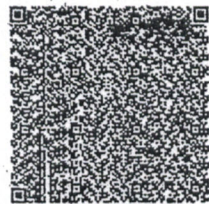
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

MITRA DIOCESANA DE ITUIUTABA
 RUA TRINTA E DOIS 2007 IG
 CENTRO
 38300-086 ITUIUTABA, MG
 CNPJ 21.238.6**7

Referente a
FEV/2023

Vencimento
05/03/2023

Valor a pagar (R\$)
733,41



NOTA FISCAL Nº 00763723 - SÉRIE 080
 Data de emissão: 17/02/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e>
 chave de acesso:
 31230206981180000116660000076437231032342657
 Protocolo de autorização: 1312300010099160
 18.02.2023 às 01:02:10

Nº DO CLIENTE
7005641575

Nº DA INSTALAÇÃO
3001551908

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Data de Lettura			
Comercial Trifásico	Templos Religiosos	Convencional B3	Anterior 13/01	Atual 10/02	Nº de dias 28	Próxima 15/03

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Valor R\$	Valores Faturados				
					PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	795	0,83394409	662,95	24,39	662,95	18,00	119,33	0,65313000
Contrib Ilum Publica Municipal				53,88					
Multa 2% sobre conta de 01/2023				5,93					
Juros 1%am sobre conta 12/2022 pg 06/02/23				8,58					
Correção IPCA sobre conta 12/2022 pg 06/02/23				4,07					
TOTAL				733,41	24,39	662,95		119,33	

Resumo de Cortes Vencidos / Débito Anterior

Ate 17/02/2023 constava(m) o(s) seguinte(s) debito(s):

Mês/ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte	Mês/ano	Valor (R\$)	Previsão de Corte
01/2023	365,06		13/03/2023		

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Contante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AHA977005312	64.873	65.668	1	795

A religação estará condicionada a inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês em que ocorrer suspensão religação será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.

Informações Gerais

SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.046, de 21/06/2022. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. JAN/23 Band. Verde - FEV/23 Band. Verde.

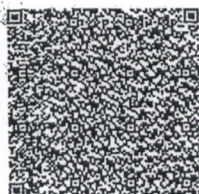
Historico do Consumo

Mês/ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
FEV/23	795	28,39	28
JAN/23	673	22,43	30
DEZ/22	893	27,06	33
NOV/22	721	25,75	28
OUT/22	1.146	38,20	30
SET/22	839	25,42	33
AGO/22	657	22,65	29
JUL/22	756	25,20	30
JUN/22	890	27,81	32
MAI/22	878	28,32	31
ABR/22	753	26,89	28
MAR/22	738	23,06	32
FEV/22	643	22,17	29

Reservação ao Fisco

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	662,95	18,00	119,33
PASEP	543,62	0,80	4,34
COFINS	543,62	3,69	20,05

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



PIX Pague Aqui

Código de Débito Automático: 000015519085
 Instalação: 3001551908
 Vencimento: 05/03/2023
 Total a Pagar: R\$733,41

Fevereiro/2023.

8364000007-8 33410138009-8 11532538711-2 00015519085-3





DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



EXTINCENDIO DO TRIANGULO EIRELI
RUA MOACIR MARCHIORI, 31
SETOR NORTE INDUSTRIAL - 38301-192
Ituiutaba - MG Fone/Fax: 3432613664

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.011.808
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0825 3149 6400 0135 5500 1000 0118 0810 2345 0288
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131224875310192 - 11/08/2022 13:42:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL **3422546960053** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF
25.314.964/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **MITRA DIOCESANA DE ITUIUTABA** CNPJ / CPF **21.238.639/0016-66** DATA DA EMISSÃO **11/08/2022**
ENDEREÇO **Rua Trinta e Dois, 1207** BAIRRO / DISTRITO **Centro** CEP **38300-086** DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO **Ituiutaba** UF **MG** FONE / FAX **3432615400** INSCRIÇÃO ESTADUAL **3422546960053** HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA
Num. **001**
Venc. **11/08/2022**
Valor **RS 6.440,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NO	RAZÃO SOCIAL	FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9-Sem Transporte				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
612	ADAPTADORES STORZ 2.1/2 x 1.1/2 Latao	74122000	0500	5405	PC	5,0000	68,0000	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
962	CHAPA ACRILICO 20x20	39204310	0102	5102	PC	5,0000	20,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
674	CHAPA PVC E 2 ALARME DE INCENDIO 1mm	39204310	0102	5102	PC	6,0000	10,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
675	CHAPA PVC E 3 BOMBA DE INCENDIO 1mm	39204310	0102	5102	PC	1,0000	10,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
615	CHAVE STORZ 2.1/2 1.1/2 Predial Latao	85365090	0500	5405	PC	10,0000	18,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
617	ESGUICHO Jato Fixo 1.1/2	84243090	0500	5405	PC	5,0000	67,0000	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503	EXTINTOR ABC 06KG 4A 40BC INDUSTRIAL - 1 ANO	84241000	0102	5102	PC	1,0000	260,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	KIT GAS EXTINTOR AP 10LT 2A - VALIDADE 1 ANO	38130090	0102	5102	UN	1,0000	85,0000	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	TESTE HIDROSTATICO												
104	KIT PO EXTINTOR ABC 04KG 2A:20BC - VALIDADE 1 ANO	38130090	0102	5102	UN	5,0000	95,0000	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TESTES HIDROSTATICOS												
106	KIT PO EXTINTOR ABC 6KG 3A 30BC - VALIDADE 1 ANO	38130090	0102	5102	UN	2,0000	105,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	TESTES HIDROSTATICOS												
6	KIT PO EXTINTOR BC 06KG 20BC - VALIDADE 1 ANO	38130090	0102	5102	UN	2,0000	95,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TESTES HIDROSTATICOS												
7	KIT PO EXTINTOR BC 08KG 40BC - VALIDADE 1 ANO	38130090	0400	5102	UN	1,0000	95,0000	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
525	TESTE HIDROSTATICO												
525	MANGUEIRA T1 1.1/2 15MT	59090000	0400	5102	PC	10,0000	410,0000	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBI EM
30/08/2022
[Assinatura]

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: - ICMS Recolhido anteriormente conforme anexo XV artigo 37 do RICMS. : Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional nao gera direito a credito de ICMS e IPI VD:ALEXANDRE DE CASSIO VILARINHO

RESERVADO AO FISCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.374.208 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2014

NOME FLAVIA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

NATALIDADE ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO 26/7/1971

DOC.ORIGEM NASC. LV-89 FL-184 ITUIUTABA-MG

CPF 039981306-32

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
039.981.306-32

Nome
FLAVIA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA

Nascimento
26/07/1971

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

OTUBER 1971

Flávia Cristina Gonçalves de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA**

AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.746166.0050Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.341.8195 - (34) 3268-0400
www.sae.com.br

FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA
RUA MARIA JOSE F. GOUVEIA, 120, JARDIM DO ROSA
38304-040, ITUIUTABA MG 16-6-390

MES/ANO: 02/2023
NR. GUIA
11736022023-2
CATEGORIA/OTDE

LIGACAO: 11736-6 ID. ELETRO.: 60611736@16 1-RES;

DESCRICAÇÃO	VALOR
TBO AGUA	12,39
TBO ESGOTO	8,68
TARIFA DE AGUA	75,35
TARIFA DE ESGOTO	52,75
MULTA 12/2022	1,59
JUROS DE MORA 12/2022	0,81

DATA LEITURA ANTERIOR: 23/01/2023 DATA LEITURA ATUAL: 23/02/2023 VENCIMENTO: 20/03/2023 VALOR A PAGAR: R\$ 151,57

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
2271 m3	2298 m3	27 m3	27 m3	29 m3
NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO	
Y14K102811	1.5 m3	1/2"	27/05/2015	

OCORRENCIA:

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
01/2023	29	33	0,88
12/2022	30	27	1,11
11/2022	28	33	0,85
10/2022	25	30	0,83
09/2022	33	30	1,10
08/2022	28	32	0,88

MENSAGEM: CONFORME REGISTACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE PROIBIDO LANCAR AGUA DE CHUVA NA REDE COLETORA DE ESGOTO. SUJEITO A MULTA.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO PERIODO DA ANALISE: 01/11/2022 a 30/11/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,14	0,42
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	2,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,70
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,69
pH		de 6,0 a 9,5	6,52	7,34
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 23/02/2023 07:16

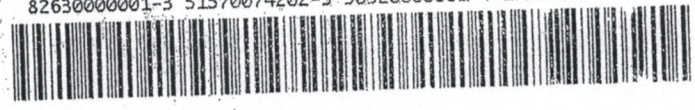
FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA
RUA MARIA JOSE F. GOUVEIA, 120, JARDIM DO ROSA
38304-040, ITUIUTABA MG 16-6-390

MES/ANO: 02/2023
NR. GUIA
11736022023-2
CATEGORIA/OTDE

LIGACAO: 11736-6 ID. ELETRO.: 60611736@16 1-RES;

VENCIMENTO: 20/03/2023 VALOR A PAGAR: R\$ 151,57

82630000001-3 51570074202-3 30320000001-4 17360220231-4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria das Graças Silva
SIGNATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

MARIA DAS GRACAS SILVA

RUA TRINTA E OITO 1817 CX
1

CENTRO
ITUJUTABA - MG
CEP: 38300092

CPF: 323.0**.***

Nº DO CLIENTE: 7003581659

Nº da Instalação 3002091022	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior 13/01	Atual 10/02	Próxima 15/03
		Tarifa Convencional



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002.
 Controle: 3101403664/0041 Data da Impressão: 10/02/2023 09:16:30
 NOTA FISCAL: 004274751 Série: 000 Data de emissão: 10/02/2023
 Chave de acesso: 31230206981180000116660000042747512006493637
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Contante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMI131117346	14282	14420	1	138

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	138	0,74860466	103,29	4,23	49,65	18,00	8,93	0,65313000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				17,96					

Total 121,26 4,23 49,65 8,93

Pág 1 de 1

Reservado ao Fisco
F63D.F878.6CCC.83E3.9E7F.E5CA.D6F8.7422

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
FEV/2023	11/03/2023	R\$ 121,25
Base de Cálculo (R\$):		Valor (R\$):
ICMS	49,65	R\$ 8,93
ICMS	94,36	R\$ 0,76
PASEP	94,36	R\$ 3,48
COFINS		

Histórico de Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	
JAN/2023	115	3,83	30	
DEZ/2022	113	3,42	33	
NOV/2022	105	3,75	28	
OUT/2022	94	3,13	30	
SET/2022	111	3,36	33	
AGO/2022	94	3,24	29	
JUL/2022	98	3,26	30	
JUN/2022	123	3,84	32	
MAI/2022	129	4,16	31	
ABR/2022	93	3,32	28	
MAR/2022	114	3,56	32	
FEV/2022	116	4,00	29	

Informações Gerais
 JAN/23 Band. Verde - FEV/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/08/2022. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei nº 194/22 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo PIX:



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000020910220	11/03/2023	R\$ 121,25

REFERENTE A: FEV/2023 Nº DA INSTALAÇÃO: 3002091022



8360000001-5 21250138010-0 10679257911-7 00020910220-1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-6.870.229 DATA 27/05/2011

FRANCIS LUCE GONCALVES DE OLIVEIRA

FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO 28/5/1973

NASC. LV-A-99 FL-162

ITUIUTABA-MG 847505376-91

NILMA G. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29.08.93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FRANCIS LUCE GONCALVES DE OLIVEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI N. 7.116 DE 29.08.93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME FRANCIS LUCE GONCALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF
MG6870229 SSP MG

CPF 847.505.376-91 DATA NASCIMENTO 28/05/1973

RELIGIÃO FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATHAL RB

Nº REGISTRO 051436439744 VALIDADE 31/01/2024 1ª HABITAÇÃO 14/02/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITUIUTABA, MG DATA EMISSÃO 01/02/2019

ASSINATURA DO EMISOR Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG 01780458153
MG550064745

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1761613747

PROIBIDO PLASTIFICAR 1761613747

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANTONIO DO I. OLIVEIRA

Autenticado e presente Potestado e não apresentado o tipo de acordo, que o original, de 20/02/1991

20/02/1991

10-09-00

MINASCAIXA

0610902-0

Jose Roberto Augusto
Tch. Substituto
Hafreza

Empreiteira Maria Alves
Subgerente 1249-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPONENTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
847505376 91

NOME COMPLETO FRANCIS LUCE GONCALVES DE OLIVEIRA

NASCIMENTO 28.05.73

ASSINATURA Francis Luce Goncalves de Oliveira

TÉRÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.813.061/0001-68 - Inscrição Estadual: 342.746168.0050

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.341.8195 - (31) 3263-0400
www.sae.com.br

FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA RUA MARIA JOSE F.GOUVEIA, 120, JARDIM DO ROSA 38304-040, ITUIUTABA MG 16-6-390		MES/ANO: 01/2023
		NR. GUIA 11736012023-4
		CATEGORIA/QTDE
LIGACAO: 11736-6 ID. ELETRO.: 60611736@16		1-RES;

DESCRICAÇÃO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
TARIFA DE AGUA	77,99
TARIFA DE ESGOTO	54,60
MULTA 11/2022	1,49
JUROS DE MORA 10/2022 11/2022	1,98

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
21/12/2022	23/01/2023	20/02/2023	R\$ 155,57

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONSUMO FATURADO	MEDIA
2242 m³	2271 m³	29 m³	29 m³	28 m³

NR. DO HIDRÔMETRO	VAZÃO	DIÂMETRO	DATA DE INSTALAÇÃO
Y14K102811	1.5 m³	1/2"	27/05/2015

OCORRÊNCIA:			
DADOS DOS ÚLTIMOS 6 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO DIAS	MEDIA	CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E EXPRESSAMENTE PROIBIDO LANÇAR ÁGUA DE CHUVA NA FEDE COLETORA DE ESGOTO, SUJEITO A MULTA.
12/2022	30 27	1,11	
11/2022	28 33	0,85	
10/2022	25 30	0,83	
09/2022	33 30	1,10	
08/2022	23 32	0,88	
07/2022	27 28	0,96	

PERÍODO DA ANÁLISE: 01/11/2022 a 30/11/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MÍNIMO ENCONTRADO	VALOR MÁXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,14	0,42
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	2,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,70
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,69
pH		de 6,0 a 9,5	6,52	7,34
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganês	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	A	A
Colif. Termotol		Ausencia	A	A

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO EMISSÃO: 23/01/2023 09:47

FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA RUA MARIA JOSE F.GOUVEIA, 120, JARDIM DO ROSA 38304-040, ITUIUTABA MG 16-6-390		MES/ANO: 01/2023
		NR. GUIA 11736012023-4
		CATEGORIA/QTDE
LIGACAO: 11736-6 ID. ELETRO.: 60611736@16		1-RES;
VENCIMENTO 20/02/2023		VALOR A PAGAR R\$ 155,57

8261000001-5 55570074202-9 3022000001-6 17360120231-5

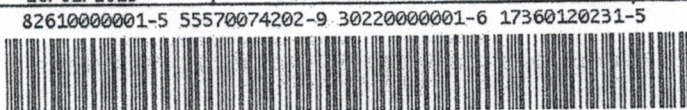





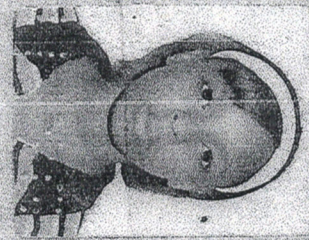
SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA
AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.813.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.748166.0050
Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.341.8195 - (34) 3269-0400
www.sae.com.br

FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA		MES/ANO: 01/2023	
RUA MARIA JOSE F.GOUVEIA, 120, JARDIM DO ROSA		NR. GUIA	
38304-040, ITUIUTABA MG 16-6-390		11736012023-4	
		CATEGORIA/QTDE	
LIGACAO: 11736-6 ID. ELETRO.: 60611736@16		1-RES;	
DESCRICAO		VALOR	
TBO AGUA		11,48	
TBO ESGOTO		8,03	
TARIFA DE AGUA		77,99	
TARIFA DE ESGOTO		54,60	
MULTA 11/2022		1,49	
JUROS DE MORA 10/2022 11/2022		1,98	
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
21/12/2022	23/01/2023	20/02/2023	R\$ 155,57
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONG. FATURADO
2242 m3	2271 m3	29 m3	29 m3
NR. DO HIDROMETRO		VAZAO	DIAMETRO
Y14K102811		1.5 m3	1/2"
		DATA DE INSTALACAO	
		27/05/2015	
OCORRENCIA:			
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
12/2022	30	27	1,11
11/2022	28	33	0,85
10/2022	25	30	0,83
09/2022	33	30	1,10
08/2022	23	32	0,88
07/2022	27	28	0,96
CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE PROIBIDO LANÇAR AGUA DE CHUVA NA REDE COLETORES DE ESGOTO. SUJEITO A MULTA.			
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE	
		01/11/2022 a 30/11/2022	
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,14
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60
pH		de 6,0 a 9,5	6,52
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000
Manganês	mg/L	ate 0,10	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	A
Colif.Termotol		Ausencia	A
FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO		EMISSAO: 23/01/2023 09:47	
FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA		MES/ANO: 01/2023	
RUA MARIA JOSE F.GOUVEIA, 120, JARDIM DO ROSA		NR. GUIA	
38304-040, ITUIUTABA MG 16-6-390		11736012023-4	
		CATEGORIA/QTDE	
LIGACAO: 11736-6 ID. ELETRO.: 60611736@16		1-RES;	
VENCIMENTO		VALOR A PAGAR	
20/02/2023		R\$ 155,57	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LAURA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS



Numero de Inscrição
119.486.266-75

Nome
 LAURA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Nascimento
 25/05/1994

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG-19.057.755 DATA DE EXPIRAÇÃO 04/06/2009

LAURA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA

FRANCIS LUCE G DE OLIVEIRA
 KRISTENIA ATILA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
 25/5/1994

ITUIUTABA-MG
 ITUIUTABA-MG

PTT-1255

MILMA B REIS SANTOS
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83



LAURA LUCIA DOS SANTOS OLIVIERA
RUA AURELIANA GARCIA DE OLIVEIRA 517 CS
SANTA EDWIGES
ITUJUBA - MG
CEP: 38303086

Nº DO CLIENTE: 7201963170

Nº de Instalação	Subtensão	Classe
3014215762	RESIDENCIAL	Bifásico
Anterior	Atual	Próximo
20/12	19/01	16/02
Modificação Tarifária		
Tarifa Convencional		

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
NOTA FISCAL: 451502679 Série: U1 Data de emissão: 19/01/2023
Controle: 30025/0077 Data da impressão: 19/01/2023 08:12:21
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00009762.37 - SEF/MG

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	APG192018664	5844	6034	1	190

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	190	0,74860465	142,21
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custei Ilum. Pública			25,14
Multa 2% sobre conta de 12/2022			3,01
Correção IPCA sobre conta 11/2022 pg 05/01/23			0,43
Juros 1%am sobre conta 11/2022 pg 05/01/23			1,09
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,65313000	

Pago APP Brodesco
04/03

CPF: 119.486.266-75 Pág 1 de 1

62AB.644E.2DB9.CBF7.1E31.5A7D.6FA0.BD85

REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2023	11/02/2023	R\$ 171,88

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota %	Valor (R\$)
ICMS	68,36	12,00
ICMS		0,80
PASEP	129,91	3,69
COFINS	129,91	3,69

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam
DEZ/2022	202	6,31	32
NOV/2022	193	6,31	29
OUT/2022	205	6,83	30
SET/2022	239	7,46	32
AGO/2022	215	7,16	30
JUL/2022	204	7,03	29
JUN/2022	198	6,00	33
MAR/2022	160	5,51	29
ABR/2022	185	6,16	30
MAR/2022	194	6,06	32
FEV/2022	169	5,82	29
JAN/2022	182	6,06	30

REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS E DÉBITOS ANTERIORES
Até 19/01/23 constava o seguinte débito:
Débitos que sujeitam ao corte:
Mês/Ano Valor(R\$) Prev.Corte
12/2022 187,59 02/02/2023

A religação estará condicionada a inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês que ocorrer suspensão/reliquação será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2023 À Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, de quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5017854118), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2020 a 31/12/2022, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abrangem o período em questão.
DEZ/22 Band. Verde - JAN/23 Band. Verde.
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br.

Para pagar esta fatura pelo PIX:



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008088966562	11/02/2023	R\$ 171,88

REFERENTE A: JAN/2023 Nº DA INSTALAÇÃO: 3014215762

8360000001-5 71880138000-4 68155382711-1 08088966562-8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.926.639 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2019

NOME
MOISES DIVINO DA COSTA

FILIAÇÃO
GERALDO CLARIMUNDO DA COSTA
DULCINEIA LUIZA DA COSTA

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ITUIUTABA-MG 2/7/1961

DOC ORIGEM CAS AV. SEP LV-14 FL-197
ITUIUTABA-MG

CPF 464.009.426-91

PII-1255 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2.ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOISES DIVINO DA COSTA

MOISES DIVINO DA COSTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



GERALDO CLARIMUNDO DA COSTA AV 3A, 388, PROGRESSO 38302-040, ITUIUTABA MG 4-8-250		MES/ANO: 01/2023	
LIGACAO: 18221-2 ID.ELETR.: 20818221@04		NR. GUIA 18221012023-0	
		CATEGORIA/QTDE	
DESCRICAO		VALOR	
TBO AGUA		11,48	
TBO ESGOTO		8,03	
TARIFA DE AGUA		19,58	
TARIFA DE ESGOTO		13,71	
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
06/12/2022	06/01/2023	08/02/2023	R\$ 52,80
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO
5187 m3	5199 m3	12 m3	12 m3
NR. DO HIDROMETRO		VAZAO	DIAMETRO
Y09N400933		1.5 m3	1/2"
DATA DE INSTALACAO			
07/08/2009			
OCCORRENCIA:			
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES:		MENSAGEM	
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
12/2022	13	28	0,46
11/2022	18	32	0,56
10/2022	19	31	0,61
09/2022	19	31	0,61
08/2022	19	30	0,63
07/2022	14	31	0,45
CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE			
PROIBIDO LANCAR AGUA DE CHUVA NA REDE COLE			
TORA DE ESGOTO. SUJEITO A MULTA.			
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE	
		01/11/2022 a 30/11/2022	
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,14
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,5 a 2,0	50
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,69
pH		de 6,0 a 9,5	7,34
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	A
Colif. Termotol		Ausencia	A
FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO		EMISSAO: 06/01/2023 09:06	
GERALDO CLARIMUNDO DA COSTA AV 3A, 388, PROGRESSO 38302-040, ITUIUTABA MG 4-8-250		MES/ANO: 01/2023	
LIGACAO: 18221-2 ID.ELETR.: 20818221@04		NR. GUIA 18221012023-0	
		CATEGORIA/QTDE	
VENCIMENTO 08/02/2023		1-RES; VALOR A PAGAR R\$ 52,80	

Debito Automatico

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.394.105 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2007

RENOME ANA LUCIA DA COSTA

FILIAÇÃO GERALDO CLARIFUNDO DA COSTA
DULCINEIA LUIZ DA COSTA

NACIONALIDADE ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO 4/3/1957

DOC ORIGEM NASC. LV-A-35 FL-421

ITUIUTABA-MG

CPF 255140596-34

PII-1255

Nilma Reis Santos
NILMA REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2.ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



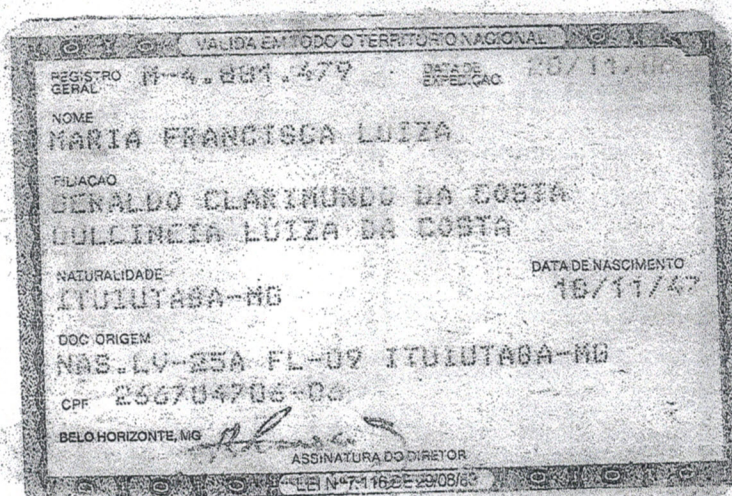
Ana Lucia da Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



GERALDO CLARIMUNDO DA COSTA AV 3A, 388, PROGRESSO 38302-040, ITUIUTABA MG 4-8-250		MES/ANO: 01/2023	
		NR. GUIA 18221012023-0	
		CATEGORIA/QTDE	
LIGACAO: 18221-2 ID. ELETRO.: 20818221@04		1-RES;	
DESCRICAO			
TBO AGUA			VALOR
TBO ESGOTO			11,48
TARIFA DE AGUA			8,00
TARIFA DE ESGOTO			19,58
			13,71
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
06/12/2022	06/01/2023	08/02/2023	R\$ 52,80
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO
5187 m3	5199 m3	12 m3	12 m3
NR. DO HIDROMETRO		VAZAO	DIAMETRO
Y09N400933		1.5 m3	1/2"
DATA DE INSTALACAO			
07/08/2009			
OCCORRENCIA:			
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO DIAS	MEDIA	CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE PROIBIDO LANCAR AGUA DE CHUVA NA REDE COLETORA DE ESGOTO. SUJEITO A MULTA.
12/2022	13 28	0,46	
11/2022	18 32	0,56	
10/2022	19 31	0,61	
09/2022	19 31	0,61	
08/2022	19 30	0,63	
07/2022	14 31	0,45	
DETAHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE	
		01/11/2022 a 30/11/2022	
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,14
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,5 a 2,0	50
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0
pH		de 6,0 a 9,5	0,69
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	7,34
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	0,000
Colif. Termotol		Ausencia	A
FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO		EMISSAO: 06/01/2023 09:06	
GERALDO CLARIMUNDO DA COSTA AV 3A, 388, PROGRESSO 38302-040, ITUIUTABA MG 4-8-250		MES/ANO: 01/2023	
		NR. GUIA 18221012023-0	
		CATEGORIA/QTDE	
LIGACAO: 18221-2 ID. ELETRO.: 20818221@04		1-RES;	
VENCIMENTO 08/02/2023		VALOR A PAGAR R\$ 52,80	

Debito Automatico





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 08.981.188/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136-0087
 Av. Barboena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.150-131

Controle:
 30025/0071

Emissão: 18/12/2022 Data de Imposto: 18/12/2022 12:20:56 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado
 Emissão autorizada pelo Regime Especial: PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

MARIA FRANCISCA LUIZA
 AV TRES A 388 CX 2
 PROGRESSO
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38302040
 MEDIDOR Nº: AMI131117240

Nº DO CLIENTE: 7003051885		
Nº de Instalação 3004611033	Subscrição RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária Tarifa Convencional
Anterior 16/11	Atual 16/12	Próxima 17/01

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	10028	10123	1	95

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	95	0,74563803	70,81
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Iluminação Pública			14,36
Multa 2% sobre o valor da conta 11/2022			1,48
Correção IPCA sobre o valor da conta 09/2022 pg 18/11/22			0,61
Correção IPCA sobre o valor da conta 10/2022 pg 18/11/22			0,11
Juros 1% ao mês sobre o valor da conta 09/2022 pg 18/11/22			1,04
Juros 1% ao mês sobre o valor da conta 10/2022 pg 18/11/22			0,18
Taxa de Retenção			10,26
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,85313086		

CPF: 266.704.706-00 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 5.139 11 1783 F802 B4F4 A 11 A 8809 0122

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2022	11/01/2023	R\$ 96,79
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	34,04	18,00
PASEP	64,69	0,73
COFINS	64,69	0,95
		Valor (R\$):
		R\$ 6,12
		R\$ 0,17
		R\$ 0,18

Histórico do Consumo			REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/dia		
NOV/2022	100	3,31		
OUT/2022	103	3,21		
SET/2022	96	3,20		
AGO/2022	107	3,50		
JUL/2022	126	4,06		
JUN/2022	101	3,25		
MAI/2022	100	3,44		
ABR/2022	119	3,71		
MAR/2022	115	3,83		
FEV/2022	95	3,27		
JAN/2022	86	2,77		
DEZ/2021	113	3,89		

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos, no âmbito desta unidade, em meses que ocorrer suspensões de religação será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.

Informações Gerais
 NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band Verde
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.046, de 21/06/2022
 Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
 Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei nº 194/22
 O pagamento desta conta não quite débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000046110334	11/01/2023	R\$ 98,79
REFERENTE A: DEZ/2022	Nº DA INSTALAÇÃO: 3004611033	



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.525.260 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2019
NOME JESSICA CRISTINA DA SILVA COSTA
FILIAÇÃO LEONARDO MARCIANO COSTA
MÁRIA JOSÉ DA SILVA
NATURALIDADE ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO 27/12/1990
DOC. ORIGEM NASC. LV-67 FL-100
ITUIUTABA-MG
CPF 017.579.156-2
RTI-1255
LEITICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Jéssica Cristina da Silva Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MARIA FRANCISCA LUIZA
 AV TRES A 388 CX 2
 PROGRESSO
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38302040
 MEDIDOR Nº: AMI131117240

Nº DO CLIENTE: 7003051885

No da Instalação 3004611033	Subclassificação RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Dados de Leitura		Modalidade Tarifária Tarifa Convencional
Anterior 16/11	Atual 16/12	Próxima 17/01

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	10028	10123	1	95

Descrição	VALORES FATURADOS	Preço	Valor (R\$)
	Quantidade		
Energia Elétrica kWh	95	0,74563803	70,81
ENCARGOS/COBRANÇAS			
			Valor R\$
Contrib. Custeio Iluminação Pública			14,36
Multa 2% sobre o valor de 11/2022			1,48
Correção IPCA sobre o valor de conta 08/2022 pg 18/11/22			0,61
Correção IPCA sobre o valor de conta 10/2022 pg 18/11/22			0,11
Juros 1% sobre o valor de conta 09/2022 pg 18/11/22			1,04
Juros 1% sobre o valor de conta 10/2022 pg 18/11/22			1,18
Taxa de Retenção de Valores			10,20
TAXAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,65313000	

CPF: 266.704.706-0
 Pág. 1 de 1
 RESERVADO AO FISCO 1391 1001783 F812 B4F1 A11 A.8909 8122

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2022	10/01/2023	R\$ 98,79

	Base do Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	34,04	18,00	R\$ 6,12
PASEP	64,69	0,78	R\$ 0,47
COFINS	64,69	0,75	R\$ 0,48

Histórico do Consumo			REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia		
NOV/2022	100	3,34		
OUT/2022	103	3,21		
SET/2022	96	3,09		
AGO/2022	107	3,45		
JUL/2022	126	4,06	31	
JUN/2022	101	3,25	31	
MAI/2022	100	3,44	29	
ABR/2022	119	3,71	32	
MAR/2022	115	3,83	30	
FEV/2022	95	3,27	29	
JAN/2022	86	2,77	31	
DEZ/2021	113	3,89	29	

A declaração estará relacionada à situação de débitos vencidos no âmbito desta unidade. No mês que ocorrer suspensão de ligação, será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.

Informações Gerais
 NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verde
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022
 Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
 Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei nº 194/22
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000046110334	11/01/2023	R\$ 98,79
REFERENTE A: DEZ/2022	Nº DA INSTALAÇÃO: 3004611033	



MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSE AUGUSTO DA COSTA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5750920 SSP GO

CPF
853.246.716-49

DATA NASCIMENTO
17/04/1975

FILIAÇÃO
PAULO MARCIANO DA COSTA
LUZIA TEODORA DA COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
G4645489384

VALIDADE
06/10/2021

1ª HABILITACAO
18/05/2009

OBSERVAÇÕES

Jose Augusto da Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOTANIA, GO

18/10/2025

Daniel Xavier
ASSINATURA DO EMISSOR

555270006
GOV. DE GOIAS

PAULO MARCIANO DA COSTA
 RUA DOS ANGIKOS, 316, ALVORADA
 9312-322, TELEFONIA MO 9 11 300

MES/ANO: 03/2023
 NR. GUIA
 1674003/2023-7
 CATEGORIA/QTDE

LIGACAO: 4014-3 ID. ELTRO: 31310740009

1-RES

DESCRICAO	VALOR
TR0 AGUA	12,39
TR0 ESGOTO	8,68
TARIFA DE AGUA	13,60
TARIFA DE ESGOTO	9,52
DEVALU F. I. A.	2,00

02/02/2023

02/03/2023

28/04/2023

R\$ 46,19

ESTIG. ATIVA	ESTIG. ATIVA	VOLUME REAL	CONS. PATUADO	VEDIA
1000 m3	1000 m3	9 m3	9 m3	10 m3
RE. DE ATIVIDADE		1,2 m3	1/2	DATA DE INSTALACAO
KILOLITROS				19/12/2012

MES	QUANT. (m3)	VALOR	VEDIA
01/2023	9,30	0,30	
02/2023	15,00	0,47	
03/2023	10,00	0,34	
04/2023	4,00	0,17	
05/2023	0,00	0,00	
06/2023	2,00	0,10	

CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE PROIBIDO LACRAR A CADEIRA DE CHUVA NA REDE COLETORA DE ESGOTO SUJEITO A MULTA

Conforme Lei nº 12.007/09, declaramos que não há débitos (duas) anos anteriores

PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MÍNIMO ENCONTRADO	VALOR MÁXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	até 5,0	0,14	0,42
Liv. Aparente	cm	até 15,0	0,00	2,00
Cloro Residual	mg/l	de 0,50 a 2,0	0,50	1,70
Fluor	mg/l	de 0,60 a 0,80	0,60	0,69
pH		de 6,0 a 9,5	6,52	7,34
Ferro Total	mg/l	até 0,30	0,000	0,000
Manganês	mg/l	até 0,20	0,000	0,000
Hardness Tot	mg/l	até 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

PAR ATENÇÃO DO USUÁRIO DEVIDO AO DEBÍTO

EMISSÃO: 23/03/2023 08:51

PAULO MARCIANO DA COSTA
 RUA DOS ANGIKOS, 316, ALVORADA
 9312-322, TELEFONIA MO 9 11 300

MES/ANO: 03/2023
 NR. GUIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 1.487.294

DATA DE EMISSÃO 17/10/2011

CPF 672018146-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDO

REGISTRO Nº 1.487.294

DATA DE EMISSÃO 17/10/2011

CPF 672018146-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 1.123.456

DATA DE EMISSÃO 11/07/2011

CPF 12345678-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDO

REGISTRO Nº 1.123.456

DATA DE EMISSÃO 11/07/2011

CPF 12345678-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI DE 05 ANOS

Divina Costa Teles

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI DE 05 ANOS

Divina Costa Teles

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

SERVIÇOS DA CONTA

ALGAR TELECOM S/A

SERVIÇOS

PERÍODO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	VALOR (R\$)	ALIQ%
18.01.2023	Correcao Monetaria Telecom - Venc.:16/01/2023 paga em 17/01/2023		0,03	0
18.01.2023	Juros - CTBC TELECOM - Venc.:16/01/2023 paga em 17/01/2023		0,05	0
18.01.2023	Multa - CTBC TELECOM - Venc.:16/01/2023 paga em 17/01/2023		3,15	0
Sub-Total SERVIÇOS			3,23	

SERVIÇOS DA CONTA

R\$ 3,23

SUB-TOTAL FATURA

R\$ 160,64

TOTAL DA FATURA ALGAR TELECOM S/A

160,64

DIVINA COSTA TELES
 TRINTA E SEIS 1496 R DIVERSOS
 CENTRO 38300-090 ITUIUTABA MG

Emissão: 03 de fevereiro de 2023
 Código do cliente: 000443992762
 Fatura: 414163735

NOTA FISCAL

CNPJ/CPF: 672.018.146-72
 Inscrição Estadual:
 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES CFOP: 5307
 Nat. Operação: PREST. SERV. COMUNIC. PARA NAO CONTRIBUINTE

ALGAR TELECOM S/A

NOTA FISCAL FATURA Nº 040500142 SERIE U SUBSÉRIE - MG
 Rua José Alves Garcia, 415 Brasil - Uberlândia - MG /CEP 38400-668
 CNPJ 71.208.516/0001-74 Insc. Est. Insc. Est-7029809450010 Inscr. Munic.

RESERVADO AO FISCO

37ae.52b1.ea76.a7e7.48f6.30f7.ea9c.4d03

Assinatura de Serviços de Telefonia	51,37
Assinatura de Serviços de Comunicacao de Dados	65,43
TOTAL ALGAR TELECOM S/A	116,80

TOTAL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES 116,80

FORMATIVO ICMS TODAS OPERADORAS
 de Cálculo (R\$) 116,80 - Valor ICMS (R\$) 21,02

Contribuições para o FUST(1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços, não repassadas as tarifas. Cada operadora é responsável pelo recolhimento referente a seus serviços.

De acordo com o esclarecimento de fs. 2034 na ação civil pública de no. 2001 38 03 003232-8 pelo juízo da 1a. Vara da J.F. Uberlândia não estão sendo destacados os valores dos tributos (Pis/Cofins)

OUTROS VALORES

Serviços Facilidades	40,61
Cobrança de Encargos	3,23
SUB-TOTAL FATURA	160,64
TOTAL FATURA ALGAR TELECOM S/A	160,64

Está precisando da segunda via da sua conta? Então anota aí essa dica: no APP ou no site, você acessa quando quiser e sem custos. Bem simples. Do jeito que você precisa. Lembrando que o envio da Segunda via pelo correio e loja é cobrado o valor de R\$ 3,59.

Central de atendimento da Anatel: 1331. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 1332. Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na operadora.

Atualização de Cadastro: confira suas informações cadastrais na nota fiscal e se necessitar atualizá-las, acesse o Portal Algar Telecom (algar telecom.com.br) ou ligue 103 12 e fale "Outros Serviços".

Locais de pagamento: bancos credenciados, casas lotéricas, Agências de Correios e agentes autorizados. Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% , juros de 1% pro rata dia e correção monetária IPCA pro rata dia por atraso. Caso o pagamento não seja efetuado, após 19 dias do vencimento, seus serviços de telefonia, internet e TV poderão ser parcialmente bloqueados (internet terá a velocidade reduzida e TV será disponibilizado somente canais obrigatórios), após 30 dias desse bloqueio p bloqueados e após mais 30 dias do bloqueio total o contrato poderá ser rescindido e seus dados registrados nos órgãos de proteção de crédito. Os débitos ora apresentados podem ser contestados pelo Assinante na forma da Regulamentação. Conforme determinado na Resolução nº 424 de dezembro de 2005 art. 11 É obrigatório o truncamento da fração do centavo na apresentação do valor final de qualquer registro individual constante da fatura Em cumprimento ao artigo 64, do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 814/2013 da ANATEL, a Algar Telecom oferece

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2255777810

NOME: **NADEM CURY HANNA JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: **M6259555** / **SSP** / **MG**

CPF: **712.219.566-04** DATA NASCIMENTO: **02/03/1971**

FILIAÇÃO: **NADEM CURY HANNA**
NAIR DA SILVA CURY
HANNA

PERMISSÃO: ACC: CATEGORIA: **AB**

Nº REGISTRO: **01344574457** VALIDADE: **26/07/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **24/07/1992**



ORGANIZAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

2255777810

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ITABUERA, MG** DATA EMISSÃO: **28/07/2021**

Eurico da Cunha Neto 05440276970
Diretor DEFRAN/MG MG538718965

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - AV. 17 N° 1084 - (34) 3271.8174
www.ituiutaba.mg.gov.br



30.
1032

NOME

NADIM CURY HANNA JUNIOR

IDFISICO

49811

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Rua RD-16, 114
DRUMMOND I
38302-292 ITUIUTABA MG

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

NE-12-10-004-008-001

ENDEREÇO DO IMÓVEL

Rua RD-16, 114
DRUMMOND I
38302-292 ITUIUTABA - MG

IPTU
2022

Imposto Predial Territorial Urbano



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRONICA
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 082.322136.0087.
 AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - JARDIM SÃO AGOSTINHO
 CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

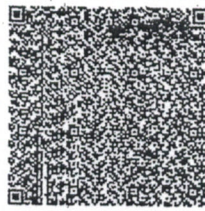
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

MITRA DIOCESANA DE ITUIUTABA
 RUA TRINTA E DOIS 2007 IG
 CENTRO
 38300-086 ITUIUTABA, MG
 CNPJ 21.238.6**/****-***

Referente a
 FEV/2023

Vencimento
 05/03/2023

Valor a pagar (R\$)
 733,41



NOTA FISCAL Nº 007633723 - SÉRIE 000
 Data de emissão: 17/02/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e>
 chave de acesso:
 31230206981180000116660080076437231032342657
 Protocolo de autorização: 1312300010099160
 18.02.2023 às 01:02:10

Nº DO CLIENTE
 7005641575

Nº DA INSTALAÇÃO
 3001551908

Classe

Subclasse

Modalidade Tarifária

Data de Leitura

Comercial
 Trifásico

Templos
 Religiosos

Convencional B3

Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
13/01	10/02	28	15/03

Valores Faturados

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unid. R\$	Valor R\$	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	795	0,83394409	662,95	24,39	662,95	18,00	119,33	0,65313000
Contribuição Pública Municipal				53,88					
Multa 2% sobre conta de 01/2023				5,93					
Juros 1%am sobre conta 12/2022 pg 06/02/23				6,58					
Correção IPCA sobre conta 12/2022 pg 06/02/23				4,07					
TOTAL				733,41	24,39	662,95		119,33	

Resumo de Contas Vencidas / Débito Anterior

Até 17/02/2023 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s):
 Mês/ano Valor(R\$) Débitos que sujeitam ao corte:
 Mês/ano Valor(R\$) Previsão de Corte

01/2023	365,08	13/03/2023
---------	--------	------------

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês em que ocorrer suspensão a religação será cobrada, no mínimo, o custo de disponibilidade.

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Contante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AHA977005312	64.873	65.668	1	795

Informações Gerais

SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022. Redução: alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br JAN/23 Band. Verde - FEV/23 Band. Verde.

Reservado ao Fisco

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	662,95	18,00	119,33
PASEP	543,62	0,80	4,34
COFINS	543,62	3,69	20,05

Histórico do Consumo

Mês/ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
FEV/23	795	28,39	28
JAN/23	673	22,43	30
DEZ/22	893	27,06	33
NOV/22	721	25,75	28
OUT/22	1.146	38,20	30
SET/22	839	25,42	33
AGO/22	657	22,65	29
JUL/22	756	25,20	30
JUN/22	890	27,81	32
MAI/22	878	28,32	31
ABR/22	753	26,89	28
MAR/22	738	23,06	32
FEV/22	643	22,17	29

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedão 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático: 000015519085
 Instalação: 3001551908
 Vencimento: 05/03/2023
 Total a Pagar: R\$733,41

Fevereiro/2023.

83640000007-8 33410138009-8 11532538711-2 00015519085-3



PIX Pague Aqui





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMANDADE DE SAO BENEDITO DE ITUIUTABA
CNPJ: 21.239.462/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:22:14 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **99A6.55F8.0D5A.0850**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.239.462/0001-36
Razão Social: IRMANDADE DE SAO BENEDITO DE ITUIUTABA
Endereço: RUA TRINTA E DOIS 2007 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022700462265709516

Informação obtida em 16/03/2023 13:29:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 371515/2023

Data Geração: 16/03/2023

Data Validade: 16/06/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc	57530
Contribuinte	IRMANDADE DE SAO BENEDITO DE ITUIUTABA
CNPJ ou CPF	21.239.462/0001-36
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	38300-086 - Rua 32, 2007 FUNDOS
Bairro	CENTRO Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão:16/03/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 371515/2023

Inscrição: 57530

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMANDADE DE SAO BENEDITO DE ITUIUTABA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.239.462/0001-36
Certidão n°: 11038166/2023
Expedição: 16/03/2023, às 13:32:02
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMANDADE DE SAO BENEDITO DE ITUIUTABA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.239.462/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, presidente, CPF 393.229.986-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba, em 16 de março de 2023

Maria Lucia de Oliveira

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

Presidente IRMANDADE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA

CPF 393.229.986-87

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que a entidade **Irmandade São Benedito de Ituiutaba** sediado na cidade de **Ituiutaba**, na Rua 32 nº 2007 – Centro - CEP: 38.300-086, Estado de **Minas Gerais**, inscrito no **CNPJ** sob nº **21.239.462/0001-36** encontra-se inscrito no **Conselho Municipal de Assistência Social**, sob o nº **061** desde **07 de Abril de 2005**, estando em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne as atividades na área de assistência social. Seus diretores são pessoas idôneas, não sendo sua diretoria remunerada.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba, 26 de Março de 2021



André Luis Jorge Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1517, DE 2 DE JUNHO DE 1972

Declara de utilidade pública a "Ir-
mandade de São Benedito", desta ci-
dade


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a "Irmandade de São Benedito", desta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, em 2 de junho de 1972.



Prefeito Municipal de Ituiutaba
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

ac/nja

21 239 462/0001 - 36

IRMANDADE DE SÃO BENEDITO DE
ITUIUTABA

RUA TRINTA E DOIS N. 2.007 - CENTRO

CEP 38.300

ITUIUTABA - MG

DECLARAÇÃO

Eu MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, presidente da IRMANDADE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA, CPF: 393.229.986-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr. ALEX WILLIAM DE OLIVEIRA, CPF: 808.066.276-20, CRC nº 60596 TC-MG, é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba, em 16 de Março de 2023.

Maria Lúcia de Oliveira

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

Presidente do(a) IRMANDADE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA

CPF 393.229.986-87

DECLARAÇÃO

Eu MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, presidente do(a) IRMANDADE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA, CPF:393.229.986-87, nomeia a Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVA, portador(a) do CPF323.072.096-20, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 16 de março de 2023

maria lucia de oliveira

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

Presidente IRMANDADE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA

CPF 393.229.986-87

DECLARAÇÃO

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ,presidente da IRMANDADE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA, CPF 393.229.986-87, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 06/05/2021 a 05/05/2023, são:

Presidente: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA , CPF: 393.229.986-87;

Vice-presidente: JOSE CASSEMIRO TELES CPF: 239.980.8756-15,

1ª Secretária: FABIANA CRISTINA SILVA VICENTE, CPF 032.840.496-90,

2ª Secretaria: ANA LUCIA DA COSTA, CPF: 255.149.596-34;

1ª Tesoureiro: JOSE AUGUSTO DA COSTA, CPF: 853.246.716-49

2º Tesoureira: MARIA DAS GRAÇAS SILVA, CPF: 323.072.096-20.

Ituiutaba, em 16 de março de 2023.

Maria Lúcia de Oliveira

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

Presidente IRMANDADE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA

CPF 393.229.986-87



IRMANDADE DE SÃO BENEDITO

DECLARAÇÃO

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, presidente da Irmandade São Benedito, **CPF Nº 393.229.986-87**, declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba-MG, 06 de março 2023.

Maria Lúcia de Oliveira

Maria Lúcia de Oliveira
Presidente



IRMANDADE DE SÃO BENEDITO

DECLARAÇÃO

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, presidente da Irmandade São Benedito, CPF Nº 393.229.986-87, declaro para os devidos fins, que a entidade IRMANDADE SÃO BENEDITO, se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014, bem como, prestar contas na forma dos art. (s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba-MG, 06 de março 2023.

Maria Lúcia de Oliveira

Maria Lúcia de Oliveira
Presidente

DECLARAÇÃO

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, presidente IRMANDADE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA, CPF: 393.229.986-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba, em 16 de março de 2023

Maria Lucia de Oliveira

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

Presidente IRMANDADE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA

CPF 393.229.986-87

DECLARAÇÃO

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, presidente IRMANDADE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA, CPF: 393.229.986-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba, em 16 de março de 2023

Maria Lucia de Oliveira

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

Presidente IRMANDADE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA

CPF 393.229.986-87

DECLARAÇÃO

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA presidente IRMANDADE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA, CNPJ:21.239.462/0001-3, CPF:393.229.986-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o(a) MARIA DAS GRAÇAS CPF:323.072.096-20, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 16 de Março de 2023.

Maria Lucia de Oliveira

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

Presidente IRMANDADE SÃO BENEDITO DE ITUIUTABA

CPF 393.229.986-87



IRMANDADE DE SÃO BENEDITO

DECLARAÇÃO

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, presidente da Irmandade São Benedito, **CPF Nº 393.229.986-87**, declaro para os devidos fins, que a entidade IRMANDADE SÃO BENEDITO, teve seu início das atividades em 26 de maio de 1957 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº13019/14.

Ituiutaba-MG, 06 de março 2023.

Maria Lúcia de Oliveira

Maria Lúcia de Oliveira
Presidente



DESPACHO

Processo nº 5723/2023

Em atendimento ao ofício de nº 002/2023 e a par da documentação apresentada pela entidade Irmandade São Benedito, **autorizo** que seja encaminhado projeto de lei a nossa casa legislativa, para que possibilite a entidade firmar termo de fomento com o nosso município.

Remeta a Procuradoria Geral para as devidas providências.

Ituiutaba, 24 de Março de 2023.

LEANDRA GUEDES
FERREIRA:006091356
86

Assinado de forma digital por
LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.03.24 13:48:11 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba